



Prefeitura Municipal de Dois Córregos

ALVARÁ DE LICENÇA

O Município de Dois Córregos, nos termos da Lei 1.073, de 12 de Dezembro de 1.978, outorga a COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERDADE GUADALUPE – ASSOCIAÇÃO – CTL GUADALUPE, Alvará de Licença para Funcionamento, no ramo de SEDE DA INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, com localização à FAZENDA SÃO NORBERTO, S/N – BAIRRO RURAL, com o seguinte horário de funcionamento: **24 horas, ininterruptamente, nos dias úteis, domingos e feriados**. Deverá ser observado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 522491, válido até o dia 24/06/2026, quando deverá ser renovado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9.162.

Alvará de Licença expedido em: 14/09/2021.

RUY DIOMEDES
DIOMEDES FAVARO:26686107883
FAVARO:26686107883 Data: 2021.09.20 19:13:43 -03'00'

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal de Dois Córregos – SP.